



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de material escolar para atender as necessidades das unidades de ensino da Secretaria de Educação, com seus Centros de Educação Infantil (CEI), Escolas Municipais a Secretaria Municipal de Educação de Ilhota/SC, conforme especificações estabelecidas na Intenção de Registro de Preços (IRP).

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 – Trata-se da aquisição de serviços necessários para a aquisição de material escolar para a fornecer aos alunos e às instituições de ensino de modo adequado e padronizado, oferecendo melhores condições de trabalho e aprendizados aos alunos da rede municipal pertencentes ao Município de Ilhota no Estado de Santa Catarina.

2.2 - O objeto deste Termo de Referência se enquadra como bens e serviços comuns, considerados "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado", conforme disposto no Art. 1º, Parágrafo Único da Lei Federal n.º 10.520/2002¹, cabendo a licitação na modalidade Pregão, tipo MENOR PREÇO / TOTAL POR ITEM, aplicando-se ainda a Lei Complementar n.º 123/2006² e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666/1993³, com suas alterações subsequentes.

2.3 - A contratação de empresa para aquisição/contratação de serviço deve-se a necessidade do suprimento da Secretaria de Educação, Centros de Educação Infantil (CEI), Escolas Municipais da Secretaria Municipal de Educação do município de Ilhota, tendo em vista o aumento nas demandas do município optou-se pelo Sistema de Registro de Preços - SRP;

2.4 – Não podemos deixar de observar a demanda crescente do número de alunos matriculados na rede municipal de ensino, em razão do crescimento populacional nos termos do Censo Demográfico do IBGE⁴ de 2022⁵, principalmente nos Centros de Educação Infantil e escolas da rede.

2.5 – A promoção de uma estrutura adequada para atender os cidadãos, funcionários e alunos é premissa básica ao desenvolvimento das atividades da instituição, inclusive boas condições ao atendimento dos munícipes. É necessário a atenção do município frente aos alunos, para proporcionar um desenvolvimento de ensino e aprendizado apropriado, ao fornecer materiais escolares adequados no decorrer do ano letivo é de suma importância, diante disso são necessários materiais pedagógicos de qualidade;

2.6 – Os itens proporcionam aos alunos uma experiência personalizada, organização e padronização nas escolas, uma vez que cada material avulso ou kit contém materiais escolhidos pela equipe de apoio pedagógico que irão coincidir com a faixa etária e conteúdos ministrados ao longo do ano letivo, bem como valorização do ensino municipal;

2.7 – A contratação de empresa especializada para o fornecimento dos kits de material escolar e materiais escolares avulsos para complemento aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Ilhota, no ano letivo de 2024, a fim de proporcionar organização e padronização nas escolas, além de praticidade. Proporcionam ainda aos estudantes: segurança, identificação, conforto e igualdade de condições;

¹ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10520.htm

² https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm

³ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm

⁴ <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sc/ilhota.html>

⁵ <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2023/06/28/populacao-de-ilhota-sc-e-de-17-046-pessoas-aponta-o-censo-do-ibge.ghtml>





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

2.7- A demanda para a aquisição/contratação de serviço, teve como base as quantidades e as estimativas solicitadas pela Secretaria de Educação, juntamente as instituições de ensino para uso durante período de vigência da ata de registro de preços;

2.8 - Esta contratação atenderá às necessidades das mesmas pelo prazo de 1 (um) ano a contar da assinatura do contrato;

2.9 - A adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP se justifica pela conveniência para a contratação parcelada dos PRODUTOS, de acordo com a necessidade verificada pela Administração Municipal, eliminando-se os fracionamentos de despesa, tempo reduzido entre a contratação e a entrega e atualidade dos preços da aquisição.

3 – ESPECIFICAÇÕES / QUANTIDADES

3.1 Conforme Tabela abaixo:

Lote	Item	Especificações	Qtde.	Unid.	Valor Unit	Valor Total
1	1	Agenda com capa de pvc em cartão 1.3 envolto em pvc 0,20 micras (cor a definir). Capa interna em offset 120g com 4x4 de cor, envolto em pvc cristal 0,15 micras com dimensões: 15x21cm sendo o invólucro soldado eletronicamente com abertura na parte superior. Miolo: papel offset 63g com 224 páginas em 1x1 de cor tamanho 15x21cm, disposições das páginas ficará a critério da secretaria de educação. Acabamentos: espiral metálico revestido em nylon na cor que melhor combinar com a capa. Espiral com dobra koyloop. Envelope sarja: pvc sarja 0,20 micras soldados eletronicamente com abertura superior tamanho 15x21cm. Amostra: deverá ser apresentada a secretaria de educação sendo vedada a colagem de e	1.250,00	UN	20,49	25.612,50
1	2	Apontador – apontador de lápis com depósito em polipropileno virgem atóxico tamanho 60 mm x 25mm x 14mm. Com impressão do nome do município e brasão no depósito do apontador em 1x0 cor de impressão, sendo vedada a colagem de etiquetas. Produto certificado pelo INMETRO.	1.000,00	UN	5,72	5.720,00
1	3	Bag escolar: Pasta em pvc cristal 0.20 micras. Medidas mínimas: 300mmx200mm7mm (acabamentos: alça em silicone reforçada 1.8cm largura e 33cm comprimento com reforço através de solda eletrônica, zíper com 1 cursor para fechamento da bolsa, 1 bolso externo nas medidas comprimento 10cm e largura de 5cm, dentro do bolso externo cartão triplex cor 1x0 (com informações dos alunos). Obs: bag com costura dupla. Exigências: impressão no corpo do produto com brasão e nome do município em 1x0 de cor. A arte será fornecida pela secretaria municipal de educação.	5.000,00	UN	14,27	71.350,00
1	4	Borracha branca natural oval, borracha com tamanho mínimo de 50mmx29mm com espessura mínima nome do fabricante em uma das faces da borracha. Apaga a escrita a lápis e lapiseira, indicada para qualquer graduação de grafite e indicada para desenho. Borracha composição: borracha natural e estireno- butadieno. Produto com certificado INMETRO.	1.250,00	UN	1,87	2.337,50
1	5	CARDENO BROCHURÃO, CAPA DURA 96 FOLHAS: - CAPA DURA EM CARTÃO 1.3MM, ENVOLTO EM PAPE COUCHE 115G E GUARDA EM OFF-SET 120G. CAPA EM 4X0 DE COR. DIMENSÕES: 21X27,5CM (FECHADO) 42X27,5CM (ABERTO). - MIOLO CAPA DURA: DESCRIÇÃO 192 PÁGINAS (96 FOLHAS) PAUTADAS 1X1 DE COR/ PAPEL MIOLO OFF-SET NO MÍNIMO 56G.DIMENSÕES: 20X27,5CM(FECHADO), 40X27,5CM(ABERTO). - ACABAMENTOS CAPA DURA: CAPA COM LAMINAÇÃO OU VERNIZ LOCALIZADO, VINCO, DOBRA E COSTURADO E COLADO NA GUARDA. - AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SENDO VEDADA A COLAGEM DE ETIQUETA. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT VIGENTE. PAPEL DO MIOLO COM CERTIFICAÇÃO FSC OU SIMILAR.	1.000,00	UN	11,45	11.450,00
1	6	CADERNO PEDAGÓGICO DE CALIGRAFIA, caderno medidas aproximadas de: 40 x 27,5 cm aberto e 20 x 27,5 cm fechado. Miolo com 48	1.000,00	UN	8,04	8.040,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

		folhas (96 páginas) em papel offset 56g/m ² , com impressão em 1x1 cor, sendo a primeira página de identificação do aluno. Capa com impressão personalizada em 4x1 cor, em papel cartão triplex 300g/m ² com laminação bopp brilho. Miolo: descrição 48 folhas (96 páginas) 1x1 de cor, com no mínimo 16 pautas contínuas com 1,5cm de espaço entre elas e 15 linhas centrais tracejadas. / papel miolo off-set no mínimo 56g. Dimensões: 21x27,5cm(fechado), 42x27,5cm(aberto). Acabamento: dobrado e com 2 grampos. Personalização: arte fornecida pela secretaria de educação.				
1	7	CADERNO DE DESENHO, CAPA DURA 96 FOLHAS:- CAPA DURA EM CARTÃO 1.3MM, ENVOLTO EM PAPE COUCHE 115G E GUARDA EM OFF-SET 120G. CAPA EM 4X0 DE COR. DIMENSÕES: 30X21CM (FECHADO) 60X21 (ABERTO). - MIOLO: 192 PÁGINAS (96 FOLHAS) EM PAPEL OFFSET 63G, COR DA IMPRESSÃO DO MIOLO 0X0 DE COR. DIMENSÕES: 30X21CM(FECHADO), 60X21CM(ABERTO). - ACABAMENTOS: CAPA COM LAMINAÇÃO, ESPIRAL METÁLICO REVESTIDO EM NYLON NA COR QUE MELHOR COMBINAR COM A CAPA. ESPIRAL COM DOBRA KOYLOOP. - AMOSTRA: DEVERÁ SER APRESENTADA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SENDO VEDADA A COLAGEM DE ETIQUETA. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA ABNT VIGENTE. PAPEL DO MIOLO COM CERTIFICAÇÃO FSC OU SIMILAR. Personalização: arte fornecida pela	1.000,00	UN	11,17	11.170,00
1	8	CARDENO UNIVERSITÁRIO 10 matérias personalizado, capa dura 4x0 de cores/ formato aproximado de 20cm x 27,5cm (fechado) – 40cm x 27,5cm (aberto)/ papel couche fosco 170g envolto papel cartão 1.6mm, com guarda em papel offset 115g/ acabamento: capa com laminação brilho / miolo: descrição: 200 folhas pautadas, divididas em 10 matérias (20 folhas por matéria) / 201 folhas pautadas 2x2 cor, folha de rosto 1x0 de cor e divisores de matérias 2x2 cor em offset 56g. Acabamento geral: espiral metálico revestido em plástico na cor que melhor combinar. Envelope sarja: pvc sarja 0,20 micras soldados eletronicamente com abertura superior tamanho 20cm x 27,5cm.	1.000,00	UN	21,97	21.970,00
1	9	Caderno brochurão capa dura 96 folhas: - capa dura em cartão 1.3mm, envolto em pape couche 115g e guarda em off-set 120g. Capa em 4x0 de cor. Dimensões: 21x27,5cm (fechado) 42x27,5cm (aberto). - Miolo capa dura: descrição 192 páginas (96 folhas) pautadas 1x1 de cor/ papel miolo off-set no mínimo 56g.dimensões: 20x27,5cm(fechado), 40x27,5cm(aberto). - Acabamentos capa dura: capa com laminação ou verniz localizado, vinco, dobra e costurado e colado na guarda. - Amostra: deverá ser apresentada a secretaria de educação sendo vedada a colagem de etiqueta. O produto deve estar de acordo com a norma abnt vigente. Papel do miolo com certificação fsc ou similar. - Personalização: arte fornecida pela	1.450,00	UN	8,75	12.687,50
1	10	Caneta esferográfica azul corpo translucido formato oitavado ou sextavado com ventilação na tampa de fechamento composição: caneta esferográfica em resina termoplástica, ponta em latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0 mm , média, rendimento mínimo de escrita de: 2.000 metros, com tampa protetora removível ventilada na parte superior do produto na cor da tinta. Impressão no corpo do produto com brasão do município em 1x0 de cor. Produto certificado pelo INMETRO.	7.125,00	UN	1,58	11.257,50
1	11	Caneta esferográfica preta corpo translucido formato sextavado com ventilação na tampa de fechamento composição: caneta esferográfica em resina termoplástica, ponta em latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0 mm , média, rendimento mínimo de escrita de: 2.000 metros, com tampa protetora removível ventilada na parte superior do produto na cor da tinta. Impressão no corpo do produto com brasão do município em 1x0 de cor. Produto certificado pelo INMETRO.	7.125,00	UN	2,03	14.463,75
1	12	Caneta esferográfica vermelha corpo translucido formato sextavado com ventilação na tampa de fechamento composição: caneta esferográfica em resina termoplástica, ponta em latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0 mm , média, rendimento mínimo de escrita de: 2.000 metros, com tampa protetora removível ventilada na parte superior do produto na cor da tinta. Impressão no corpo do produto com brasão do município em 1x0 de cor. Produto certificado pelo INMETRO.	5.000,00	UN	2,03	10.150,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

1	13	Caneta hidrográfica big 12 cores lavável: caneta hidrográfica para contorno e pintura de desenhos em geral, com ponta aproximada de 5mm resistente, tampa ante asfíxiante, não tóxica. Dimensões mínimas: 14cm x 15mm acondicionada em caixa papel resistente e abertura frontal para visualização das cores e cartela de cores na caixa. Caixa com informações do produto e do fabricante. Certificação inmetro. . Certificado pelo inmetro.	2.500,00	UN	13,75	34.375,00
1	14	COLA BASTÃO	430,00	UN	3,44	1.479,20
1	15	Cola Branca 90g: Cola branca 90G, cola branca com as seguintes especificações: contendo no mínimo 90g. Composição: Resina de PVA, atóxica. Podendo ser utilizada para colagens em papel, tecido e madeira. Na embalagem deve conter informações do fabricante, marca, e validade mínima de 12meses. Com selo do INMETRO.	800,00	UN	5,77	4.616,00
1	16	Cola branca 1kg, cola branca com as seguintes especificações: composição: resina de pva, atóxica. Podendo ser utilizada para colagens em papel, tecido e madeira. Na embalagem deve conter informações do fabricante, marca, e validade mínima de 12meses. Com selo do inmetro.	1.500,00	UN	17,54	26.310,00
1	17	COLA GLITTER, NA COR DOURADA, LÍQUIDA, BRILHANTE, ATÓXICA, PARA APLICAÇÕES EM PAPEL SIMILARES. COMPOSIÇÃO RESINA PVA, GLITTER E CONSERVANTE TIPO BENZOTIANOL. FRASCO COM 35 GR	500,00	UN	5,84	2.920,00
1	18	COLA GLITTER, NA COR VERMELHA, LÍQUIDA, BRILHANTE, ATÓXICA, PARA APLICAÇÕES EM PAPEL SIMILARES. COMPOSIÇÃO RESINA PVA, GLITTER E CONSERVANTE TIPO BENZOTIANOL. FRASCO COM 35 GR	500,00	UN	4,93	2.465,00
1	19	Caneta corretivo fita Formato ergonômico, encartelado, sistema de apliance lateral facilita utilização. Dimensões mínimas da fita 5mmx12m. Produto com certificado do INMETRO	1.000,00	UN	8,28	8.280,00
1	20	Estojo Escolar Personalizado confeccionado na parte externa em Policloreto de Vinila transparente semi-rígido com espessura de 20 micra e na parte interna em Nylon 600 na cor a definir. Estojo retangular no formato mínimo de 65 x 65 x 200 mm (profundidade x altura x comprimento) com fechamento através de costura de alta qualidade, com zíper nº. 6 centralizado na parte superior do estojo com a medida de 270 mm de comprimento. Personalizado com desenvolvimento da arte por conta do fornecedor com aprovação pela Secretaria Municipal de Educação.	3.200,00	UN	17,20	55.040,00
1	21	LÁPIS DE CERA 12 CORES COM APONTADOR, lápis de cera em madeira redondo 12 cores com base de ceras, cargas, minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos, não perecíveis, para crianças, matérias primas de alta qualidade, não esfarela, não mancha as mãos, fórmula resistente à quebra, ideal para uso escolar, cores vivas que facilitam sua identificação e certificado pelo INMETRO. Embalagem : caixa de papel resistente com abertura para visualização dos lápis cartela de cores impressa na caixa. Dimensões aproximadas: 120mm x 12,6mm com mina de 8mm. Exigência: etiqueta impressa com brasão do município em 1X0 de cor de cor, espaço para nome do aluno e série. Produto certificado pelo	2.500,00	CX	23,64	59.100,00
1	22	GIZ DE CERA EM GEL 12 CORES: COM TAMANHO DE 120MM X 15 MM DE DIÂMETRO DE BOA QUALIDADE, MINA MACIA E AQUARELÁVEL COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 6 MM, RETRÁTIL, EMBALAGEM PLÁSTICO RÍGIDO, LAVÁVEL, PRODUTO QUE NÃO SUJA AS MÃOS, NÃO TÓXICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.	1.000,00	UN	30,50	30.500,00
1	23	Lápis grafite: Lápis preto 2hb - triangular ou sextavado corpo de madeira, com grafite extra preto. Tamanho aproximado de 170mm x 7mm, fácil de apontar. Composição do lápis: grafite, e cargas inertes e material cerâmico. Lápis preto com borracha no topo. A matéria prima segue sendo a mesma que então: grafite, argila e água. A quantidade de grafite e argila utilizada determina a dureza da mina. Cobertas por outra tábua, também com ranhuras. Possuir proteção contra criação de manchas. Apresentar ficha técnica, catalogo digital e inmetro que deverá ser comprovado na proposta.	6.250,00	UN	3,52	22.000,00
1	24	LÁPIS DE COR COM APONTADOR - COM 24 CORES SEXTAVADO OU TRIANGULAR, COM O TAMANHO DE 175MM X 6,5MM DE DIÂMETRO	612,00	CX	30,03	18.378,36





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

		DE BOA QUALIDADE, MINA MACIA E RESISTENTE, ATÓXICA COMPOSIÇÃO DO LÁPIS: MADEIRA REFLORESTADA, PIGMENTOS AGLUTINANTES E CERAS. PONTA GROSSA DE MÍNIMO 4 MM. POSSUIR 2 CORES METÁLICAS PRODUTO COM SELO DO INMETRO. CAIXA COM BOX DESLIZANTE PARA ACOMODAÇÃO DOS LÁPIS.				
1	25	LÁPIS DE COR COM APONTADOR - COM 36 CORES SEXTAVADO OU TRIANGULAR, COM O TAMANHO DE 175MM X 6,5MM DE DIÂMETRO DE BOA QUALIDADE, MINA MACIA E RESISTENTE, ATÓXICA COMPOSIÇÃO DO LÁPIS: MADEIRA REFLORESTADA, PIGMENTOS AGLUTINANTES E CERAS. PONTA GROSSA DE MÍNIMO 4 MM. POSSUIR 2 CORES METÁLICAS PRODUTO COM SELO DO INMETRO. CAIXA COM BOX DESLIZANTE PARA ACOMODAÇÃO DOS LÁPIS.	1.128,00	UN	91,67	103.403,76
1	26	Lápis de cor - com 18 cores sextavado, com o tamanho de 175mm x 6,5mm de diâmetro de boa qualidade, mina macia e resistente, atóxica composição do lápis: madeira reflorestada, pigmentos aglutinantes e ceras. Ponta grossa de 3 mm. Produto com selo do inmetro. O produto deve possuir certificação fsc ou similar do fabricante. Caixa deve possuir local para nome do aluno.	2.000,00	UN	22,67	45.340,00
1	27	MARCA TEXTO APAGAVEL, A base de água com duas pontas, uma para marcação e outra para remoção da tinta ponta chanfrada 1mm/4mm. Secagem rápida. Dimensões Aproximadas 13mm diâmetro x 155mm comprimento. Tinta à base de água. Em 4 cores diferentes. Com certificado do INMETRO.	1.000,00	UN	5,54	5.540,00
1	28	Massa de modelar - 06 cores massa para fazer modelagem e que possa ser pintada com tintas acrílicas, pva e guache, estojo com 06 cores a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos, massa com textura supermacia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não esfarea produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser reaproveitado, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade com validade de 24 meses, peso mínimo 90gr. Produto com selo compulsório do Inmetro, comprovado na amostra. Deverá constar na embalagem o número do lote de produção e a validade.	2.000,00	UN	8,19	16.380,00
1	29	TESOURA DE PICOTAR, TAM 15CM	100,00	UN	50,90	5.090,00
1	30	TESOURA ESCOLAR - COM PONTAS ARREDONDADAS, CABO ANATÔMICO COM SISTEMA DE VAI E VEM PARA FACILITAR O USO E PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO, LÂMINA COM AÇO INOX COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, COMPRIMENTO TOTAL DE 13CM, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE AO PRODUTO. CERTIFICADO PELO INMETRO	2.000,00	CX	7,29	14.580,00
1	31	Tesoura grande profissional 8,5 polegadas, lâmina em aço titânio, cabo ergonômico emborrachado com 5 anos de garantia do fabricante (na proposta sob pena de desclassificação, deverá ser inserido prospecto original ou internet onde consta as características acima, principalmente quanto a composição da lâmina e garantia do produto). Apresentar ficha técnica, catalogo que deverá ser comprovado na proposta.	500,00	UN	14,99	7.495,00
1	32	Guache escolar 250ml – pote com tampa econômica em frasco plástico contendo 250ml de tinta não tóxica, solúvel em água, com cores miscíveis entre si, composto por resina, água, pigmentos, carga e conservantes, tipo benzoatiazol. Produto aprovado pelo inmetro com abnt/br de segurança do artigo escolar. Devidamente Certificado pelo inmetro e ficha técnica do produto com comprovação na proposta.	3.000,00	UN	7,15	21.450,00
1	33	Areia mágica 550g proporciona as crianças, uma incrível experiência sensorial, desenvolve a coordenação motora, habilidades manuais e a criatividade. Composição: areia / resina / aditivos e pigmentos. Classificação da substância ou mistura: produto químico não classificado como perigoso de acordo com abnt nbr 14725-2. Recomendações de precaução: produto não recomendado para crianças de até 3 anos.	500,00	UN	38,40	19.200,00
1	34	Transferidor 360º: em pp cristal de cores variadas translucidas, com demarcações em milímetros e centímetros, destaques a cada 5 milímetros e demarcações a cada centímetro. Dimensões mínimas: 120mm diâmetro x 25mm largura x 2,5mm espessura. Gravada pelo processo de tampografia	1.000,00	UN	3,75	3.750,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

		1x0 de cor, arte de acordo com a prefeitura ou secretaria de educação. Devidamente certificado pelo inmetro e ficha técnica do produto com comprovação na proposta.				
1	35	Transferidor 180°: em pp cristal de cores variadas translucidas, com demarcações em milímetros e centímetros, destaques a cada 5 milímetros e demarcações a cada centímetro. Dimensões mínimas: régua de 130mm x 80mm altura x 25mm largura x 2,5mm espessura. Gravada pelo processo de tampografia 1x0 de cor, arte de acordo com a prefeitura ou secretaria de educação. Devidamente certificado pelo inmetro e ficha técnica do produto com comprovação na proposta.	1.000,00	UN	3,20	3.200,00
1	36	Esquadro 45°: em pp cristal de cores variadas translucidas, com demarcações em milímetros e centímetros, destaques a cada 5 milímetros e demarcações a cada centímetro. Dimensões mínimas: régua 135mm comprimento x 25mm largura x 2,5mm espessura x 200mm comprimento angular. Personalizada pelo processo de tampografia 1x0 de cor, arte de acordo com a prefeitura ou secretaria de educação. Devidamente certificado pelo inmetro e ficha técnica do produto	2.000,00	UN	3,68	7.360,00
1	37	CARTOLINA MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150G/M² FORMATO 50 X 60, NA COR BRANCA	1.000,00	UN	5,98	5.980,00
1	38	CARTOLINA MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150G/M² FORMATO 50 X 60, NA COR ROSA	1.000,00	UN	5,98	5.980,00
1	39	CARTOLINA MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150G/M² FORMATO 50 X 60, NA COR VERDE	1.000,00	UN	5,98	5.980,00
1	40	CARTOLINA MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180G/M² FORMATO 50 X 60, NA COR AZUL-BEBÊ	1.000,00	UN	5,98	5.980,00
1	41	CARTOLINA MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180G/M² FORMATO 50 X 60, NA COR ROSA	1.000,00	UN	5,98	5.980,00
1	42	CARTOLINA MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180G/M² FORMATO 50 X 60, NA COR VERDE	1.000,00	UN	5,98	5.980,00
1	43	TECIDO TNT LISO AZUL COM APROXIMADAMENTE 1,40M DE LARGURA COM 30 METROS DE COMPRIMENTO	300,00	RL	66,32	19.896,00
1	44	TECIDO TNT LISO BRANCO COM APROXIMADAMENTE 1,40M DE LARGURA COM 30 METROS DE COMPRIMENTO	300,00	RL	66,32	19.896,00
1	45	TECIDO TNT LISO PRETO COM APROXIMADAMENTE 1,40M DE LARGURA COM 30 METROS DE COMPRIMENTO	300,00	RL	66,32	19.896,00
1	46	TECIDO TNT LISO ROSA COM APROXIMADAMENTE 1,40M DE LARGURA COM 30 METROS DE COMPRIMENTO	300,00	RL	66,32	19.896,00
1	47	TECIDO TNT LISO VERDE COM APROXIMADAMENTE 1,40M DE LARGURA COM 30 METROS DE COMPRIMENTO	600,00	RL	66,32	39.792,00
1	48	Régua de madeira de 60 cm.	7.000,00	UN	8,53	59.710,00
1	49	Régua 30cm: material plástico branco ou transparente com detalhe de ondulação em baixo relevo central. Impressão com brasão do município colorido. Dimensões mínimas: 30mm comprimento x 35mm largura x 3mm espessura. Polegadas e centímetros. Impressão de escala em centímetros e polegadas. Certificado pelo INMETRO.	2.000,00	UN	5,23	10.460,00
1	50	Copo treino - feito de polipropileno e bico de silicone antivazante, com encaixe perfeito da tampa com encaixe perfeito evitando vazamentos transparente com o copo. Bico antivasamento de silicone super suave. Com um sistema de válvula de compensação de ar, que evita o colapamento do bico e as cólicas do bebe, causadas pela ingestão de ar. Alças antiderrapantes e anatômica. Capacidade aproximado de 240 ml.	500,00	UN	79,15	39.575,00
1	51	Garrafa tipo squeeze, material plástico, frasco em cores variadas com tampo rosqueável, com vedação completa, válvula (bico) em pemd (polietileno de média densidade) flexível para ser utilizada com água, com capacidade de 300 ml.	2.500,00	UN	10,50	26.250,00
1	52	Escova dental infantil com cerdas macias em cores sortidas, com cabo	2.500,00	UN	9,10	22.750,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

		monoangulado e apoio específico para o polegar, aumentando a empunhadura para facilitar a escovação. Cerdas com 30 tufo. Apresentar juntamente com proposta				
1	53	Toalha de rosto - medida: 40cm x 65cm. Aproximadamente 100 a 90g. - gramatura: 270 g/m2 - material: 100% algodão	2.500,00	UN	9,86	24.650,00
1	54	Creme dental com flúor disponível, estável e reativo, fluidez que não escoa para fora da embalagem e não sofra endurecimento ou ressecamento na ponta do tubo, embalado em bisnaga plástica ou tubo de 50 gramas, providos de tampa plástica com vedação perfeita, trazendo Externamente os dados de identificação, procedência, Número de lote, validade, número de registro no Ministério da saúde.	2.500,00	UN	15,58	38.950,00
1	55	Eva colorido especificações - e.v.a - lavável - atóxico - totalmente anatômico - dimensões: 60cm x 40cm. Cores variadas.	1.000,00	UN	6,18	6.180,00
1	56	Dicionário ilustrado português: meu primeiro dicionário - ilustrado da língua portuguesa - edição atualizada, ano 2011 - 2ª edição, com aproximadamente 296 páginas coloridas sendo seu miolo produzido em papel branco offset 75g. Tamanho aproximado de 12 x 17 cm, contendo últimas atualizações, apêndice, dias da semana, meses do ano, estações do ano e números. Os verbetes deverão estar organizados em ordem alfabética, com separação silábica e classificação gramatical. Deverá conter verbetes para as letras k, w e y. Os verbetes deverão ser ricamente ilustrados para permitir sua fácil compreensão e suas aplicações. O conteúdo deve estimular nas crianças o gosto pela consulta ao dicionário. 20 uni	2.000,00	UN	42,15	84.300,00
1	57	Dicionário inglês/português e português/inglês: dicionário de inglês/português e português/inglês com aproximado de 550 páginas, formato aproximado de 11cm x 15cm de lombada quadrada; de acordo com a nova ortografia, moderno e prático, com mais de 30.000 verbetes índice visual prático com separação silábica, classificação gramatical e índice de pronúncia (fonética britânica).	2.000,00	UN	55,11	110.220,00
1	58	Pintura de dedo 06 cores: atóxico, embalagem com 06 cores vivas e diferentes, frascos com no mínimo 25ml, lavável e solúvel em água, tampa com rosca. Composição colorantes, água, espessantes, carga inerte e conservante. Armazenados em embalagem de papelão contendo todas as informações do fabricante e do produto. Com certificação do inmetro.	2.000,00	UN	7,56	15.120,00
1	59	Pasta escolar com aba e elástico: em cartão duplex (250g/m²) plastificado. Reforçada com ilhós. Ideal para guardar documentos e trabalhos escolares. Dimensões mínimas 350 x 240 mm.	3.000,00	UN	9,12	27.360,00
1	60	PASTA CATÁLOGO PERSONALIZADA COM 50 PLÁSTICOS CAPA PRETA EM PVC CAMURÇA NO AMANHO OFÍCIO 240X330MM COM VISOR E CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO. PASTA DEVE POSSUIR 50 ENVELOPES PLÁSTICOS TRANSPARENTE. IMPRESSÃO NO CORPO DO PRODUTO COM BRASÃO DO MUNICÍPIO EM 1X0 DE COR. AGENDA ESCOLAR CAPA E CONTRACAPA DURA REVESTIDA COM PVC CRISTAL PÓ 0,15 E PVC CAMURÇA 0,20. ENVOLTO EM CARTÃO 1,7MM E CAPA FRENTE EM 4X0 E CAPA VERSO COR 0X4 PAPEL COUCHE 150GR; TAMANHO FECHADO 15X21 CM. MIOLO COM 220 PÁGINAS PERMANENTES COM1X1 COR, EM PAPEL OFFSET 63 GRAMAS; SENDO 8 PÁGINAS INICIAIS EM PAPEL OFFSET 63 GR 1X1 CO	3.000,00	KIT	19,21	57.630,00
1	61	Caneta para cd dvd permanente – ponta de 1.0 mm com protetor. Tinta à base de álcool com espessura de escrita: 1mm. Ideal para cd, dvd, plásticos, vinil, acrílicos, vidros e filmes. Tinta resistente à água nas cores disponíveis: azul, vermelho e preto. Apresentar ficha técnica, catalogo que deverá ser comprovado na proposta.	2.000,00	UN	1,29	2.580,00
2	1	KIT ANOS FINAIS: 02 CADERNO BROCHURÃO, 01 CADERNO 10 MATÉRIAS, 01 LÁPIS DE COR 36 CORES, 01 ESTOJO CANETA HIDROCOR BIG 12 CORES, 02 CANETAS AZUL, 02 CANETAS PRETA, 04 LÁPIS PRETO, 02 BORRACHA, 01 APONTADOR, 01 COLA BRANCA, 01 TESOURA, 01 UN. RÉGUA 30CM, 01 UN. CORRETIVO, 01 PASTA ESCOLAR COM ELÁSTICO, 01 AGENDA ESCOLAR, 01 PENAL	900,00	KIT	300,00	270.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

		ESCOLAR, 01 BAG ESCOLAR. (ESTE KIT DEVERÁ VIR COM TODOS OS ITENS DENTRO DA BAG)				
2	2	KIT ANOS INICIAIS – 1º AO 3º ANO: 03 CADERNO BROCHURÃO, 03 CADERNO BROCHURA, 01 CADERNO CALIGRAFIA PEDAGÓGICO, 01 LÁPIS DE COR DE 12 CORES, 01 GIZ DE CERA GEL, 04 LÁPIS PRETO, 02 BORRACHA, 01 APONTADOR, 01 COLA BRANCA, 01 TESOURA, 01 RÉGUA 30 CM, 01 CADERNO DE DESENHO, 01 AGENDA ESCOLAR, 01 PENAL ESCOLAR, 01 BAG ESCOLAR. (ESTE KIT DEVERÁ VIR COM TODOS OS ITENS DENTRO DA BAG)	900,00	KIT	291,84	262.656,00
2	3	KIT ANOS INICIAIS – 4º E 5º ANO: 03 CADERNO BROCHURÃO, 03 CADERNO BROCHURA, 01 CADERNO CALIGRAFIA PEDAGÓGICO, 01 LÁPIS DE COR 24 CORES, 01 GIZ DE CERA GEL, 01 ESTOJO CANETA HIDROCOR BIG 12 CORES, 02 CANETAS AZUL, 02 CANETAS PRETA, 04 LÁPIS PRETO, 02 BORRACHA, 01 APONTADOR, 01 COLA BRANCA, 01 TESOURA ESCOLAR, 01 RÉGUA 30 CM, 01 CORRETIVO, 01 CADERNO DE DESENHO, 01 AGENDA ESCOLAR, 01 PENAL ESCOLAR, 01 BAG ESCOLAR. (ESTE KIT DEVERÁ VIR COM TODOS OS ITENS DENTRO DA BAG)	550,00	KIT	348,36	191.598,00
2	4	KIT BERÇÁRIO: 01 PASTA CATÁLOGO, 01 AGENDA ESCOLAR, 01 MASSA DE MODELAR, 01 LÁPIS DE CERA COM APONTADOR, 01 BAG ESCOLAR. (ESTE KIT DEVERÁ VIR COM TODOS OS ITENS DENTRO DA BAG)	600,00	KIT	169,75	101.850,00
2	5	KIT MARTENAL: 01 PASTA CATÁLOGO, 01 AGENDA ESCOLAR, 01 MASSA DE MODELAR, 01 LÁPIS DE CERA COM APONTADOR, 01 CADERNO DE DESENHO, 01 BAG ESCOLAR (ESTE KIT DEVERÁ VIR COM TODOS OS ITENS DENTRO DA BAG)	600,00	KIT	167,43	100.458,00
2	6	KIT PRÉ-ESCOLAR: 01 BAG ESCOLAR, 01 CADERNO BROCHURÃO, 01 CADERNO DE DESENHO, 01 LÁPIS PRETO, 01 COLA BRANCA, 01 APONTADOR, 01 TESOURA ESCOLAR, 01 BORRACHA, 01 GIZ DE CERA GEL, 01 LÁPIS DE COR 12 CORES, 01 AGENDA ESCOLAR, 01 PASTA CATÁLOGO, 01 PENAL ESCOLAR, 01 BAG ESCOLAR. (ESTE KIT DEVERÁ VIR COM TODOS OS ITENS DENTRO DA BAG)	900,00	KIT	155,03	139.527,00

Lote	Valor Total do Lote
1 -MATERIAL ESCOLAR AVULSO PARA REPOSIÇÃO DE KITS	R\$ 1.405.452,07
2 -MATERIAL DE KIT ESCOLAR	R\$ 1.066.089,00

Total Geral: 2.471.541,07

3.2 – Os modelos de capa das agendas e dos cadernos serão definidos pela Secretaria de Educação do município junto ao fornecedor;

3.3 – Os kits deverão ser embalados individualmente, de acordo com a modalidade de ensino, contendo os itens descritos no item 3.1;

3.3.1 – Devem conter Pastas de PVC Cristal 0.40 micras translucido com capacidade de armazenar os kits (acabamentos: alça em silicone reforçada 1.8cm largura e 33cm comprimento com reforço através de solda eletrônica, zíper com 1 cursor para fechamento da bolsa, 1 bolso externo nas medidas comprimento 10cm e largura de 5cm, dentro do bolso externo cartão triplex cor 1x0 (com informações dos alunos). Obs: Com costura dupla;

3.3.2 - Os Kits já montados deverão vir acondicionados em caixas com máximo de 20 kits, nas laterais das caixas deverão possuir etiquetas coladas com as seguintes informações:

- Nome do kit (ex.: KIT EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA);
- Composição do Kit, conforme descrito no edital;
- Identificação do fabricante e do fornecedor;
- Logomarca do Município de Ilhota;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

3.4 - As quantidades expressas, no Anexo I do Edital, são estimativas e representam a previsão do órgão participante por 12 (doze) meses. Todavia, o Sistema de Registro de Preço não obriga a aquisição da quantidade registrada, as quais serão adquiridas de acordo com a necessidade e conveniência do Município/órgão participante e mediante a expedição de ordem de compra/nota de empenho;

3.5 - Os preços de referência foram obtidos através de pesquisa por intermédio do **Portal de Compras Públicas** de processos licitatórios com objeto similar, como também com orçamentos de empresas especializadas. Utilizou-se o critério de média aritmética dos preços encontrados, e estando os mesmos arquivados junto ao processo;

3.6 - Todos os encargos trabalhistas e despesas com o fornecimento dos serviços, como transporte, carga e descarga, correrão exclusivamente por conta da empresa vencedora do certame;

3.7 - Os serviços deverão ser prestados conforme a necessidade da municipalidade, que procederá à solicitação nas quantidades que lhe convier, através de autorizações de Empenho - AF, que serão encaminhadas dentro do prazo de vigência da ATA de Registro de Preços;

3.8 - A critério da Administração poderão ser solicitadas os serviços em outros locais não especificados neste Edital, discriminados na AF – Autorização de Fornecimento, todos dentro do território do Município de Ilhota – SC, ficando o fornecedor obrigado a entregar, desde que o local indicado seja dentro do Município de Ilhota;

3.9 - No ato da entrega dos materiais a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento;

3.10 - Fica aqui estabelecido que os materiais serão recebidos:

- provisoriamente**, para verificação da quantidade solicitada e da marca cotada;
- definitivamente**, após a verificação das especificações da qualidade e prazo de validade dos produtos, caso estejam de acordo haverá a consequente aceitação.

4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 - **Atestado ou Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado**, com identificação do signatário e assinatura do responsável legal, que comprove ter fornecido os MATERIAIS/SERVIÇOS de natureza similar com presteza no processo de entrega e na assistência técnica permanente (se for o caso), sob as penalidades legais, no caso de perfídia.

5 - RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 - Após a autorização de fornecimento emitido pela entidade requerente, o serviço licitado deverá ser iniciado pelo fornecedor no **prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias** a contar do dia seguinte da emissão de ordem de compra;

5.2 - No recebimento dos materiais serão feitas inspeções visuais em todos os elementos e verificadas as características e prazo de validade dos mesmos, por servidores setor administrativo das Secretarias Municipais de Ilhota;

5.3 - A contratante rejeitará os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, mesmo após o recebimento definitivo, constatar-se que os fornecimentos foram executados em desacordo com o especificado, constatar-se que os fornecimentos foram executados em





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, os responsáveis da contratante notificarão a empresa fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro dos prazos de recebimento.

5.4 - A empresa fornecedora deverá prestar garantia mínima pelo período de 12 (doze) meses, sem qualquer ônus para a contratante. O prazo de garantia terá início após o atesto da Nota Fiscal.

5.6 - O transporte dos materiais até o local de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor;

5.7 - O método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de todo o produto contra choques e intempéries durante o transporte;

5.8 - A Prefeitura Municipal de Ilhota certificará a Nota Fiscal correspondente, somente após a verificação das condições de apresentação e o bom estado de conservação dos materiais.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Cumprir todas as disposições constantes do Edital de Pregão Presencial e anexos;
- b) Assumir a responsabilidade pelos ônus e encargos (inclusive os fiscais) resultantes da adjudicação de cada fornecimento desta Licitação;
- c) Manter durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação (inclusive o preço);
- d) Manter atualizados seus dados, tais como endereço, telefone, etc., devendo comunicar ao Setor de Compras acerca de qualquer alteração;
- e) Fornecer e arcar com as despesas relativas ao transporte/deslocamento até o local de entrega/prestação dos serviços;
- f) Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- g) Responsabilizar-se única e exclusivamente por toda e qualquer responsabilidade civil e criminal, indenização ou reparação que surgir em virtude do objeto ou em virtude de dano causado ao Município e a qualquer terceiro, decorrentes de ação ou omissão, culpa ou dolo praticado, inclusive por seus empregados, profissionais ou prepostos;
- h) Fornecer todos os produtos em perfeito estado de validade, qualidade e conservação, segurança, bem como nas quantidades exigidas, respondendo civil e penalmente por quaisquer acontecimentos que porventura ocorrerem em decorrência dos mesmos;
- i) Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ou materiais ocasionados por seus empregados e/ou equipamentos, causados a terceiros e ao Município, em caso de acidentes de trânsito e de trabalho;
- j) Atender às requisições de imediato, ou, dependendo do caso, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas mediante apresentação de autorização do Município;
- k) Atender as exigências estabelecidas na Portaria DNC nº 27/1996, e Portaria ANP nº 297/2003;
- l) A licitante vencedora deverá atender o(s) item(ns) vencidos independentemente, sem prejuízo aos demais solicitados em período concomitante;
- m) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, nos prazos fixados pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados e produtos entregues em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- n) Fornecer o objeto com ótima qualidade e dentro dos padrões exigidos neste edital e legislação aplicável à espécie;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

- o) Efetuar a prestação de serviço em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal contando detalhadamente as especificações dos materiais;
- p) Atender prontamente a quais quer exigências da administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- q) Comunicar a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a prestação de serviço, os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- r) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- s) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- t) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização de trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- u) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7 - OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- a) Comunicar à empresa vencedora todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o objeto da licitação;
- b) Rejeitar no todo ou em parte os produtos que a licitante vencedora executar fora das especificações do Edital;
- c) Verificar o cumprimento dos prazos estipulados nas ordens de compra.
- d) Analisar os relatórios técnicos para a manutenção dos aparelhos e compra de peças/materiais não incluídos nas obrigações da contratada;
- e) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- f) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução, fixando prazo para a sua correção;
- g) Comunicar imediatamente à Contratada, qualquer irregularidade observada no funcionamento dos equipamentos objeto do contrato;
- h) Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços e entrega dos produtos, permitindo livre acesso às instalações dos quando solicitado pela Contratada ou por seus empregados;
- i) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados com as especificações constate do Edital e da proposta, para fins de aceitação;
- j) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- k) Efetuar pagamento no prazo previsto.

8 – DO PAGAMENTO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, através de depósito ou transferência na conta bancária do contratado, contados a partir do recebimento dos serviços e a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo responsável do setor requerente, confirmando a perfeita execução dos serviços prestados;

8.2 - Em caso de irregularidades na emissão do documento fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da regularização do mesmo;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

8.3 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

8.4 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

8.5 - Por tratar-se de licitação para aquisição através de Sistema de Registro de Preço as despesas decorrentes das contratações feitas dos fornecedores detentores de preços registrados com o Município correrão a conta do orçamento 2023/2024 da Prefeitura e do Fundo Municipal de Ilhota e suas respectivas Secretarias. A indicação do recurso detalhado para fazer frente à obrigação assumida quando da efetiva contratação serão disponibilizadas na Autorização de Fornecimento emitida pelo órgão solicitante;

8.5.1 - Todos os fornecedores de bens e serviços que transacionam com o município de Ilhota, deverão atender as exigências do Decreto Municipal nº 978/2023⁶. A partir de uma determinação da Instrução Normativa da Receita Federal, nº 1.234/2012 e suas alterações, o município deve passar a reter o IR – Imposto de Renda, sobre os valores das contratações de bens e prestação serviços;

9 - MEDIDAS ACAUTELADORA

9.1 - Consoante ao artigo 45 da Lei nº 9.784/99, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10 - CONTROLE DE EXECUÇÃO

10.1 - A fiscalização da contratação será exercida pelo **setor administrativo**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;

10.2- - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93;

11 - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

12 – DOS LOCAIS DE ENTREGA

Secretaria de Educação	Rua Frei Jacinto nº 30	47 3343-7532; 47 3343-1104	Andréa Cordeiro
Escola Municipal Alberto Schmitt	Estrada Geral do Baú Central, 2891, Bairro: Baú Central	47 3343-1647	Diretora: Enete T.H. Guesser Coordenadores: Natália e Ana Paula
Escola Municipal José Elias de Oliveira	Rua Vereador Alcides José Gonçalves, Minas, nº182	47 3343-1756	Diretora: Gabriel de campos Oliveira Diretora 02: Mirian de Oliveira e Willian Bernardi Secretária: Hanna

⁶ https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/2023/07/1688391171_decreto_978_extrato.pdf





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

Escola Municipal Domingos José Machado	Rua Inês Eufrázia de Jesus, nº123, Ilhotinha.	47 3343-1305	Diretora Ester Borba de Cecílio Coordenadoras Luciana Mansoto, Roselene Patrícia Z. Batista e Marcia C.Custódio Pinto Secretária Indianara Brassanini
Escola Municipal Pedro Teixeira de Mello e CEI Pedro Teixeira de Mello	Estrada Geral Alto Baú, s/nº, Alto Baú.	47 32550379	Diretora: Joice Denize Assini de Oliveira
CEI Vovô Juca	Rua Leoberto Leal, nº272, Centro.	47 3343-1362	Diretora Marisa Merlo Siementkowski Diretora 02 Elisabete da Silva
CEI Professora Gianna	Rua Antonio Batista Curbani, 125, Centro.	47 3343-7127	Diretora Cristiane Reinert Diretora 02 Raquel Zapeline Alexandre
CEI Vó Rosa	Rua Marcelino Carlos Thomé, 128, Ilhotinha.	47 3343-7333	Diretora Keila FrancinaraTill Coordenadora: Amanda
CEI Chapeuzinho Vermelho	Rua Estrada Geral do Pocinho, nº4431, Pocinho.	47 3343-0296	Diretora Fabiana de França Tomaz Vieira
CEI Tia Flor	Rua Bernardino Francisco de Souza, 57, Baú Baixo.	47 3171-0026	Diretora Chaiane Cristina Kraisch
CEI Maria Terezinha HammesSchmitz	Rua Marcolino Hammes, 101, Braço do Baú.	47 3156-0101	Diretora Joziane Richart
CEI Tia Loli	Rua José Geraldino Bittencourt, s/nº, Pedra de Amolar.	47 3343-7188	Diretora Rosemeri de Souza Coordenadora: Suzilaine de Matos
CEI Vó Varda	Rua Vereador Alcides José Gonçalves, nº122, Minas.	47 33041002	Diretora: Thayse Fernanda Felix Viturino

E demais lugares solicitados dentro dos limites do município.

13 - DA ANÁLISE NACIONAL

13.1 – O presente termo redigiu-se com base em pesquisas de outros editais⁷ e processos⁸ licitatórios⁹ vigentes nos municípios do estado de Santa Catarina e do país, tendo em vista o princípio da eficiência e isonomia.

Ilhota SC, 06 de dezembro de 2023.

Angélica Fischer

Diretora Administrativa – Responsável pelo termo de referência e pesquisa de mercado.

Andréa Cordeiro

Secretária de Educação

⁷ <https://ararangua.sc.gov.br/licitacao/licitacao-219036/>

⁸ <https://campoere.sc.gov.br/licitacao/licitacao-221342/>

⁹ <https://balneariopicarras.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B94A-ABF0-9772-035E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANGELICA FISCHER (CPF 078.XXX.XXX-00) em 06/12/2023 12:34:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANDREA CORDEIRO (CPF 914.XXX.XXX-87) em 06/12/2023 12:35:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/B94A-ABF0-9772-035E>